Protocolo nº 44/2024 Data: 30/01/2024 Hora: 16:15:03
IND 40/2024
Selo de Protocolo Adicionado em 07/02/2024 às 11:22

"Indica ao Poder Executivo manutenção preventiva dos aparelhos oftalmológicos da Policlínica Municipal de Monte Mor, Dr. José Carlos Bertoni.

Exmo. Sr. Presidente,

Vereadora Valdirene Joandsin da Silva – Wal da Farmácia, nos termos do art. 194 da Resolução 02/2012, indica ao Sr. Prefeito do Município de Monte Mor, que seja feito a manutenção preventiva dos aparelhos oftalmológicos da Policlínica Municipal de Monte Mor, Dr. José Carlos Bertoni.

Em visita ao prédio da Policlínica Municipal de Monte Mor Dr. José Carlos Bertoni, constatei a necessidade de manutenção preventiva dos aparelhos oftalmológicos, até a falta de alguns equipamentos. A manutenção dos equipamentos oftalmológicos é fundamental para garantir o funcionamento adequado dos aparelhos, contribuindo para a qualidade de atendimento, evita falhas inesperadas, imprevistos e transtornos na rotina do oftalmologista, o que permite o monitoramento com precisão da saúde ocular dos pacientes e auxilia o profissional na consulta periódica da Policlínica.

Diante do exposto, peço à Vossa Excelência que encaminhe ao Senhor Prefeito Municipal essa INDICAÇÃO para que ele acione o órgão competente da administração pública municipal para o atendimento necessário.

Sala das Sessões Vereador Hélio Nemer, 21 de janeiro de 2024.

Assinado Digitalmente Por: Valdirene Joandsin da Silva
CPF: **********
Data:21.01.2024

Wal da Farmácia
Vereadora
UNIÃO BRASIL

Documento Assinado Digitalmente - Para conferir a autenticidade desse documento acesse: http://www.camaramontemor.sp.gov.br/autenticador - Utilize a chave BBc-G2024-q5t